



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA - CARATINGA/MG.

Aos 11 dias do mês de março de 2024, as 09:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 08/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 016/2023. O Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública de realização Tomada de Preços e verificou-se que foram protocolados os envelopes das empresas **JRC EMPREENCHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.176/0001-08, **CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.36.818/0001-66 e **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e respectivos representantes legais que se fizeram presentes: **NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 19.777.823/0001-56, neste ato representado por Pâmela Tavares Elias; **CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 27.056.773/0001-46, neste ato representado por Edson Siqueira de Vieira; **PREDILETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 41.393.684/0001-16, neste ato representado por Victor Araújo Castro Cerqueira; **JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 27.028.550/0001-75, neste ato representado por Danilo de Abreu Mendes Canuto. **HD EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 37.094.618/0001-78, neste ato representado por Ramon Raposa Duarte. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Documentos de Habilitação**, os mesmos foram rubricados por todos os presentes.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de de Contratos e Licitações



Em análise à documentação apresentada pela empresa **JRC EMPREENCHIMENTOS LTDA**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar o CRC (Certificado de Regularidade Cadastral) que se configura condição indispensável para participação conforme o item 4.1 do edital, deixou de apresentar a Garantia de Proposta, comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico, com profissional da área de segurança do trabalho, o que motiva sua inabilitação. Em análise à documentação apresentada pela empresa **CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, verificou-se que a empresa deixou de apresentar a Garantia de Proposta, a comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico, comprovação do vínculo profissional da área de segurança do trabalho, o que motiva sua inabilitação. Em análise à documentação apresentada pela empresa **CATHI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar a Garantia de Proposta, a comprovação do vínculo profissional da área de segurança do trabalho, o que motiva sua inabilitação. Em análise à documentação apresentada pela empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar a comprovação do vínculo profissional da área de segurança do trabalho, o que motiva sua inabilitação. Continuando a verificação constatou que as demais empresas (**NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA, PREDILETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, HD EMPREENDIMENTOS EIRELI e JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA**) atendiam ao exigido no Edital convocatório, sendo a seguir declaradas habilitados. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de de Contratos e Licitações



Membros da CPL:

NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: _____

CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA: _____

PREDILETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: _____

JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA: _____

HD EMPREENDIMENTOS EIRELI: _____